

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PARA
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS
ENVELOPES RELATIVOS AS
DOCUMENTAÇÕES PARA HABILITAÇÃO E
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE
PROPOSTAS DE PREÇOS, OBJETO DA
CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 19/0012-CC.

Às nove horas do dia **28 de janeiro** de dois mil e vinte, na sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações - CPL, no Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac - Edifício Francisco Guimarães e Souza, sito na Avenida dos Holandeses, s/n, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís - MA, reuniu-se a Comissão de Licitação, objeto da Portaria Sesc nº **4.878-2019**, composta pela funcionária **Eline dos Santos Ramos**, Presidente da Comissão de Licitação, e pelos membros **Analís Oliveira Teixeira** e **Sandra Regina Gonçalves Borges**. **OBJETIVO:** Registro de preços para eventual aquisição de materiais médico-hospitalar e odontológico, a serem utilizados nas Unidades Operacionais do Sesc/MA, por um período de 12 (doze) meses, conforme Instrumento Convocatório e seus anexos. **DA DIVULGAÇÃO:** Essa licitação foi divulgada em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão e no endereço eletrônico www.sescma.com.br. **DO CREDENCIAMENTO:** Iniciada a sessão, a Presidente da Comissão recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação das empresas participantes, realizou o credenciamento e informou que as empresas **A. DOS S. FRANCA FERREIRA**, **BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI**, **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA**, **DENTAL MARIA LTDA**, **OMETAC DENTAL EIRELI** e **E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI** enviaram os envelopes de propostas de preços e documentações de habilitação a esta Comissão, e conforme subitem 7.11 (É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 3.4.1 e 3.4.2) poderão ser entregues antecipadamente à COMISSÃO DE LICITAÇÃO na Sede Administrativa do Sesc, Departamento Regional no Maranhão) do edital, as empresas não tiveram suas participações comprometidas. As empresas **A. DOS S. FRANCA FERREIRA** e **DENTAL MARIA LTDA**, além dos envelopes de propostas de preços e documentações para habilitação encaminharam documentos credenciando respectivamente a Sra. Sandynna Paula Oliveira da Silva e a Sra. Gracielle Vilaça Santos Ferreira como representantes das licitantes, dessa forma, as empresas não tiveram representantes credenciados na sessão, mas estão credenciadas para o processo. Foram credenciados nos termos do edital o Sr. Hiago Marques de Barros Cardoso Silva da empresa **ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI**, Sr. Breno dos Reis Nogueira da empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI**, Sr. Almir Francisco Dutra Filho da empresa **D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA**, Sra. Francisca Marileia da Silva Sousa da empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI**, Sr. Rossini Davemport Tavares Neto da empresa **EXPANSAO COMERCIO LTDA**, Sr. Amilar Baldez Costa Ferreira da empresa **FABIANA RIMES COSTA FERREIRA**, Sr. Orival Bispo Silva da empresa **GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** e Sr. Johnny Helder Cunha Barros da empresa **ODONTOMED HOSPITALAR LTDA**. Depois, a Presidente da Comissão carimbou e rubricou todas as folhas dos credenciamentos e solicitou que os representantes

rubricassem os documentos. **DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:** Em seguida, a Comissão promoveu a abertura dos envelopes de documentações de habilitação das empresas participantes, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Presidente da CPL, e considerando que as documentações de habilitação apresentadas pela empresa **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI e FABIANA RIMES COSTA FERREIRA** não estavam numeradas, a Presidente da CPL solicitou que os representantes presentes numerassem as documentações conforme estabelece o subitem **5.6.1** (*Todos os documentos deverão estar numerados utilizando-se a seguinte grafia: nº da folha/quantidade total de folhas. Como exemplo, supondo o total de vinte folhas, seria a seguinte numeração: 1/20, 2/20, 3/20...20/20. Caso não estejam devidamente numerados, o representante credenciado da empresa poderá fazê-lo durante a reunião de abertura do respectivo envelope, ou ainda, quando não houver representante credenciado, a Comissão de Licitação realizará a numeração na respectiva sessão*) do edital. As empresas **GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA e DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI** numeraram de forma incorreta os documentos, assim, a Pregoeira, solicitou que os representantes presentes renumerassem os documentos conforme estabelece o subitem **5.6.1** do edital. A empresa **DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA** entregou seus documentos corretos, porém, estes estavam numerados a lápis, assim, a Pregoeira informou que o total de folhas dos documentos é de 62 folhas. A empresa **A. DOS S. FRANCA FERREIRA** não numerou seus documentos e considerando a ausência de representante na sessão, solicitou que a funcionária Analis Oliveira Teixeira, Técnico Especializado Administrador e membro efetivo da Comissão de Licitação, numerasse as folhas, totalizando 19 folhas. A empresa **OMETAC DENTAL EIRELI** não numerou corretamente os documentos, e considerando ausência de representante na sessão, a Pregoeira renumerou os documentos para habilitação, totalizando 30 folhas. Em seguida, a Comissão solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem os documentos e perguntou se se havia algum registro a ser feito por parte das licitantes, e o representante da empresa **ODONTOMED HOSPITALAR LTDA** observou que a empresa **D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA** apresentou certidão negativa de débito junto a dívida ativa do estado vencida, desatendendo o subitem **5.5.4.2**, observou ainda que a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI** apresentou atestado de capacidade técnica sem a especificação dos itens, e as empresas **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, FABIANA RIMES COSTA FERREIRA e A. DOS S. FRANCA FERREIRA** apresentaram atestados de capacidade técnica sem compatibilidade com todos os itens da licitação. E o representante da empresa **FABIANA RIMES COSTA FERREIRA** em relação ao citado sobre a sua empresa, informou que a licitante apresentou três atestados de capacidade técnica, de equipamentos, materiais médicos e hospitalares, superiores ao exigido em edital; observou ainda que as empresas **OMETAC DENTAL EIRELI, DENTAL MARIA LTDA, EXPANSAO COMERCIO LTDA, ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI e BHDENTAL COMERCIAL EIRELI** não apresentaram consolidação contratual, contrariando o subitem **5.2.1** do edital. **DA SUSPENSÃO DA REUNIÃO:** Em seguida, a Comissão solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de propostas de preços que ficarão em poder da Comissão e informou que a sessão será suspensa para análise das documentações de habilitação, sendo informado ainda que qualquer informação será publicada conforme subitem **11.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas*



Analís O. Teixeira
Analís Oliveira Teixeira
Membro Efetivo da CPL

Sandra Regina Gonçalves Borges
Membro Efetivo da CPL

~~REPRESENTANTES:~~

Sr. Hiago Marques de Barros Cardoso Siva
ALG BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS EIRELI

Sr. Breno dos Reis Nogueira
BH DENTAL COMERCIAL EIRELI

Sr. Almir Francisco Dutra Filho
D F COMERCIAL ODONTOLOGICA LTDA

Francisca M. da G. Sousa
Sra. Francisca Marileia da Silva Sousa
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MAXIMUS EIRELI

Rossini J. Tavares Neto
Sr. Rossini Davemport Tavares Neto
EXPANSÃO COMERCIO LTDA

Sr. Amilar Baldez Costa Ferreira
FABIANA RIMES COSTA FERREIRA

Sr. Orival Bispo Silva
GRAN MEDH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS
HOSPITALARES LTDA

Sr. Johnny Helder Cunha Barros
ODONTOMED HOSPITALAR LTDA